

## **REQUERIMENTO N° , DE 2004**

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso IV, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informações sobre o valor das aplicações feitas pelas empresas COPEL, SANEPAR e ITAIPU BINACIONAL e suas respectivas fundações no Banco Santos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a recente intervenção do Banco Central no Banco Santos e a suspensão temporária dos resgates de fundos de investimentos que eram administrados pelo segundo, determinada pela Comissão de Valores Mobiliários, considero fundamental que esta Casa possa conhecer o valor das aplicações das empresas citadas, ora indisponíveis, em decorrência de seu possível impacto para a situação financeira dessas empresas e, eventualmente, para o próprio Estado do Paraná.

Sala das Sessões,

Senador **ALVARO DIAS**